

Wallyson Soares
Especialista em direito eleitoral e vice presidente da comissão de direito eleitoral OAB-PI
wallysonadvogado@gmail.com

AS CONTAS DO MEU PARTIDO FORAM DESAPROVADAS! O QUE VAI ACONTECER?

A Justiça Eleitoral é quem fiscaliza como foram gastos os recursos eleitorais durante às eleições por candidatos e partidos. A fiscalização aparece com maior rigor nessas três últimas eleições desde o financiamento das eleições com recursos públicos.

A desaprovação ou a não prestação de contas pelo partido, pode acarretar a suspensão das transferências do Fundo Partidário e do Fundo Especial que financia as campanhas eleitorais.

A apresentação da prestação de contas tem data final definida no calendário, nas eleições de 2022 o prazo final foi 1º de novembro.

Durante a análise de contas e ocorrendo eventuais inconsistências a Justiça Eleitoral poderá até mesmo determinar a quebra de sigilo fiscal, bancário de doadores de recursos, fornecedores de campanha e da agremiação partidária a fim de aferir a veracidade das informações.

No julgamento da Prestação de Contas Eleitorais, a justiça eleitoral poderá decidir pela aprovação total ou com ressalvas, pela desaprovação ou declarar que as contas não foram prestadas, que é o caso em que não foi apresentado documentos essenciais para o recebimento das contas.

A agremiação partidária além da perda do direito de receber o fundo partidário do ano seguinte, sobre o seu Presidente e demais dirigentes partidários poderá incidir responsabilidades civil e criminais sobre os fatos considerados ilícitos ou criminosos.

Poderá ainda ser suspenso o registro do Partido e ainda a determinação de devolução de valores recebidos.

A Polícia Federal tem instaurado vários inquéritos para apurar fatos relacionados a observância da aplicação desses recursos públicos.

Percebe-se no entanto, que os dirigentes partidários não têm dado a devida atenção a esse problema. Talvez por duas questões: a primeira, a falta de conhecimento das consequências aos partidos e a seus dirigentes, a segunda, a ausência de uma assessoria contábil e jurídica qualificada que preste o serviço à altura.

Nessa linha, cabe aos Diretórios Regionais, chamarem a responsabilidade e prestarem minimamente às orientações partidárias e disponibilizarem profissionais para acompanhar os municípios, sob pena de muitas agremiações não poderem participar do processo eleitoral nas eleições de 2024.

ESPAÇO DO LEITOR



A SENHORA MARIA DE LOURDES NUNES É A ILUSTRE ANIVERSARIANTE DESTA TERÇA-FEIRA, QUANDO COMPLETA 100 ANOS. A COLUNA DESEJA FELICIDADES

Continuação da Capa

PIAUI POP: cena icônica do Biquíni com a bandeira do Piauí aconteceu por acaso

Dono da bandeira diz que a ideia era enaltecer o nome do Estado e que não acreditou quando foi notado pela banda

Maria Clara Estrêla
Repórter

Quem não lembra da cena icônica do cantor Bruno Gouveia, vocalista da banda Biquíni, segurando a bandeira do Piauí no palco do Piauí Pop? O momento, que se tornou uma espécie de símbolo do festival, marcou toda uma geração e se repetiu por quatro edições do evento. O que muita gente não sabe é que isso tudo aconteceu completamente ao acaso e sem qualquer tipo de planejamento com a organização do festival ou informação prévia à banda. Um grupo de amigos simplesmente decidiu levar uma pequena bandeira do Piauí e abri-la no meio do show do Biquíni. A cena foi vista por Bruno Gouveia, de cima do palco, e foi o cantor que pediu para segurar o símbolo do nosso Estado e mostrá-lo para a multidão como uma forma de agradecimento pela acolhida e o carinho.

A ideia partiu do empresário Paulo Pereira da Silva Neto. Conhecido como Paulo Kbça, ele participou de todas as edições do Piauí Pop e, como fã do festival, ainda guarda de recordação os passaportes e as credenciais do evento. Guardada com muito cuidado e carinho, também, está a bandeira do Piauí que foi erguida por Bruno Gouveia em quatro anos de Piauí Pop. Paulo Kbça é o dono da peça e foi ele mesmo, com os irmãos, que confeccionou o objeto.

Paulo conta que a ideia surgiu do nada. Ele levou uma pequena bandeira do Piauí em uma das edições e, junto com os amigos, ergueu o objeto, pedindo passagem ao público para conseguir chegar ao palco e entregá-la ao vocalista do Biquíni. Paulo é fã da banda. "Ele viu aquela cena e começou a chamar. Daí não precisou mais a gente ficar dizendo que estava levando a bandeira do Piauí, porque o chamado dele já se tornou maior que isso. Então foi abrindo aquele mar de gente e nós passamos livremente de ponta a ponta na multidão, saindo do fundo dos camarotes para o palco", recorda Paulo.

Nessa primeira vez, nem ele nem os amigos foram autorizados a subir ao palco. Ele lembra que jogou a bandeira para Bruno e o cantor a abriu, mostrando-a para a multidão. Em seguida, a devolveu. Na edição seguinte, o grupo decidiu levar uma bandeira maior, de cinco metros. O objeto, que viria a se tornar um dos símbolos do Piauí Pop, foi todo confeccionado à mão, e chegou a receber três autógrafos do vocalista do Biquíni. "Nos três anos em que levamos essa bandeira maior, ele assinou. Mas eu só subi ao palco uma única vez, que foi na última edição, em 2009. Foi um dos momentos mais marcantes da minha vida", comenta Paulo Kbça.

"Foi numa das edições em que eu não subi ao palco, aconteceu quando o evento ainda era no Jôquei Clube. O Biquíni fechou o festival, o show terminou 6h da ma-



A BANDEIRA DO PIAUÍ, ABRAÇADA PELA BIQUÍNI CAVADÃO: INESQUECÍVEL

nhã e eu quase não consegui entrar para pegar minha bandeira de volta. Então um segurança me reconheceu porque me viu entregando a bandeira para o Bruno e me permitiu passar. Eu encontrei com ele já de saída e perguntei da bandeira. Ele falou que tinha entregado a uma mulher. Quando eu disse que a bandeira era minha, nós dois saímos correndo pela parte detrás do Jôquei para encontrar essa moça. O Bruno foi quem parou o carro dela e pediu para que devolvesse a bandeira, porque não era dela. A bandeira estava autografada, tinha um valor. Foi um constrangimento, mas ela devolveu. Eu ainda recebi um pedido de desculpas dele pela confusão", relata Paulo.

Ele diz não acreditar que algo feito em cima da hora para enaltecer o nome do Piauí pudesse se torna uma memória coletiva. Para o empresário, isso mostra o tamanho e a força que o Piauí Pop tem. Ele espera que nesta edição de 2023, a bandeira do Piauí volte a tremular no palco do festival e que o evento se torne ainda mais grandioso.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 021/2023

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico, PORTARIA 3.389/2020, Plano de Aplicação de Recursos Investimento Covid-19 - Ano 2020 - Secretaria Municipal de Saúde de Jaicós-PI.
Início de Cadastro das Propostas: 28 de junho de 2023
Fim de Cadastro das Propostas: 07 de julho de 2023 às 09h00min.
Abertura das Propostas: 07 de julho de 2023, a partir das 09h01min.
Fase de Disputa de Lances: 07 de julho de 2023, a partir das 09h05min
Fonte de Recurso: PORTARIA 3.389/2020, Plano de Aplicação de Recursos Investimento Covid-19 - Ano 2020.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: https://novobmnet.com.br/ e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpjjaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 26 de junho de 2023.
Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 020/2023

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível em Teresina-PI para o município de Jaicós-PI.
Início de Cadastro das Propostas: 28 de junho de 2023
Fim de Cadastro das Propostas: 07 de julho de 2023 às 08h00min.
Abertura das Propostas: 07 de julho de 2023, a partir das 08h01min.
Fase de Disputa de Lances: 07 de julho de 2023, a partir das 08h05min
Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS e Outros recursos próprios.
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: https://novobmnet.com.br/ e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpjjaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min às 12h00min.

Jaicós (PI), 26 de junho de 2023.
Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
1º OFÍCIO
CGC: 06.842.595/0001-09
Rua Cel. Patriótico Lages, 463
Fone: 3383-1381
Email: cartorioesperantina@gmail.com
64.180-000 - Esperantina - Piauí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

KELLY COELHO SILVA LAGES, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Esperantina-PI, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual **FRANCELICE MARIA DE LIMA PORTELA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CURG. nº 241.007-SS/PI, CPF. nº 462.677.193-91, residente e domiciliada na Rua Vereador Ramos, nº 600 - Centro, em Esperantina-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído de UM TERRENO LOCALIZADO NA ZONA URBANA, SITO NA RUA JOSÉ GOMES DA COSTA, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, MEDINDO DEZ METROS DE FRENTE, COM DEZ METROS DE FUNDOS, POR QUARENTA E QUATRO METROS NOS FLANCOS DIREITO E ESQUERDO, OU SEJAM, QUATROCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (10,00x44,00=440,00m²), limitando-se ao Norte com Rua José Gomes da Costa, ao Sul com Francelice Maria de Lima Portela, ao Leste com Raimundo Nonato da Costa e ao oeste com Dayana Cardoso da Silva. Tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica - ART nº 1920210066953, celebrado em data de 10.11.2021, pelo Sr. Deusimar Rodrigues Fontinele - Engenheiro Agrimensor - CREA-RN nº 1907918876. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficialia de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Esperantina-PI, 22 de maio de 2023.
Kelly Coelho Silva Lages
Escrevente

CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
1º OFÍCIO
CGC: 06.842.595/0001-09
Rua Cel. Patriótico Lages, 463
Fone: 3383-1381
Email: cartorioesperantina@gmail.com
64.180-000 - Esperantina - Piauí

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

KELLY COELHO SILVA LAGES, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Esperantina-PI, na forma da lei, etc...

Faz saber à senhora **BENVINDA DE CARVALHO PORTELA**, brasileira, não sabendo seu estado civil, profissão, e que encontra-se em local inserido e não sabido, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual **FRANCELICE MARIA DE LIMA PORTELA**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CURG. nº 241.007-SS/PI, CPF. nº 462.677.193-91, residente e domiciliada na Rua Vereador Ramos, nº 600 - Centro, em Esperantina-PI, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído de UM TERRENO LOCALIZADO NA ZONA URBANA, SITO NA RUA JOSÉ GOMES DA COSTA, NO BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, MEDINDO DEZ METROS DE FRENTE, COM DEZ METROS DE FUNDOS, POR QUARENTA E QUATRO METROS NOS FLANCOS DIREITO E ESQUERDO, OU SEJAM, QUATROCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (10,00x44,00=440,00m²), limitando-se ao Norte com Rua José Gomes da Costa, ao Sul com Francelice Maria de Lima Portela, ao Leste com Raimundo Nonato da Costa e ao oeste com Dayana Cardoso da Silva. Tudo em conformidade com a planta, memorial descritivo e anotação de responsabilidade técnica - ART nº 1920210066953, celebrado em data de 10.11.2021, pelo Sr. Deusimar Rodrigues Fontinele - Engenheiro Agrimensor - CREA-RN nº 1907918876. Assim sendo, fica a mesma, detentora do direito real, intimada/notificada, para querendo, apresentar impugnação escrita perante a Oficialia de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Esperantina-PI, 22 de maio de 2023.
Kelly Coelho Silva Lages
Escrevente